

ANEXO 3a: CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DA EMPRESA - PROPOSTA TÉCNICA

| NT 1A | EXPERIÊNCIA GERAL DA PROPONENTE: | QUALIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--------------|---|--|------------------|
| 1 | Atestado(s) que comprove(m) experiência em gerenciamento/supervisão de projetos de infraestrutura e superestrutura ferroviária (via permanente) de ferrovias para trens de alta velocidade ou, Atestado(s) que comprove(m) experiência na elaboração de projetos de infraestrutura e superestrutura ferroviária (via permanente) de ferrovias para trens de alta velocidade. | Não apresentou | Desclassificado |
| | | Apresentou até 03 (três) atestados | 3,5 |
| | | Apresentou 04 (quatro) ou mais atestados | 7 |
| NT 1B | EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA DA PROPONENTE EM FERROVIA PARA TRENS DE ALTA VELOCIDADE: | QUALIFICAÇÃO | PONTUAÇÃO |
| 2 | Atestado(s) comprovando o gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de túneis (TBM-Shield ou NATM) em ferrovias para trens de alta velocidade. A extensão mínima a ser comprovada deverá ser de 500m para cada túnel. | Não ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de nenhum túnel de no mínimo 500m. | Desclassificado |
| | | Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de túneis com extensão de 500m a 5.000m, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 500m contínuos. | 4 |
| | | Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de túneis com extensão acima de 5.000m a 10.000m, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 500m contínuos. | 6 |
| | | Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de túneis com extensão acima de 10.000m, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 500m contínuos. | 8 |

ANEXO 3a: CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DA EMPRESA - PROPOSTA TÉCNICA

| | | | |
|-------------------|--|---|-----------------|
| 3 | Atestado(s) comprovando o gerenciamento/supervisão e / ou a elaboração de projetos executivos de pontes e/ou viadutos em ferrovias para trens de alta velocidade. A extensão mínima a ser comprovada deverá ser de 500m para cada ponte ou viaduto. | Não ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de nenhuma ponte e/ou viaduto de no mínimo 500m. | Desclassificado |
| | | Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de pontes e/ou viadutos com extensão de 500m a 3.000m, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 500m contínuos. | 4 |
| | | Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de pontes e/ou viadutos com extensão acima de 3.000m a 12.000m, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 500m contínuos. | 6 |
| | | Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de pontes e/ou viadutos com extensão acima de 12.000m, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 500m contínuos. | 8 |
| 4 | Atestado(s) comprovando o gerenciamento/supervisão e / ou a elaboração de projetos executivos de via permanente em ferrovias para trens de alta velocidade. A extensão mínima a ser comprovada deverá ser de 15 km contínuos na mesma via permanente. | Não ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de nenhuma via permanente contínua de no mínimo 15km. | Desclassificado |
| | | Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de via(s) permanente(s) com extensão de 15km a 40km, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 15km contínuos. | 4 |
| | | Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de via(s) permanente(s) com extensão acima de 40km a 80km, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 15km contínuos. | 6 |
| | | Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de via(s) permanente(s) com extensão acima de 80km, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 15km contínuos. | 8 |
| 5 | Atestado(s) comprovando o gerenciamento/supervisão e/ou a elaboração de projetos executivos de estações com demanda diária superior a 50.000 passageiros, em pelo menos uma estação, e utilizadas em ferrovias para trens de alta velocidade. | Não ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de nenhuma estação. | Desclassificado |
| | | Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de até 02 (duas) estações. | 3,5 |
| | | Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos executivos de 02 (duas) a 03 (tres) estações. | 5 |
| | | Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou execução de projetos executivos acima de 03 (tres) estações. | 7 |
| 6 | Atestado(s) comprovando o gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos geométricos de ferrovias para trens de alta velocidade. A extensão mínima a ser comprovada deverá ser de 50 km contínuos no mesmo traçado. | Não ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração projetos geométrico de nenhum traçado contínuo de no mínimo 50 km. | Desclassificado |
| | | Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou elaboração de projetos geométricos com extensão de 50km a 100km, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 50km contínuos. | 3,5 |
| | | Ter efetuado gerenciamento e/ou elaboração de projetos geométricos com extensão acima de 90km a 200km, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 50km contínuos. | 5 |
| | | Ter efetuado gerenciamento/supervisão e/ou projetos geométricos com extensão acima de 200km, considerando a somatória dos trechos atestados. Desde que cada trecho seja de no mínimo 50km contínuos. | 7 |
| NT 2 | METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO | | |
| 7 | Apresentação da Metodologia e Plano de Trabalho | Não apresentou e/ou apresentou incompleto o conteúdo previsto no item 05 do Projeto Básico | Desclassificado |
| | | Atendeu plenamente o conteúdo previsto no item 05 do Projeto Básico | 5 |
| NT 3 | EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA | | |
| 8 | Relação de profissionais e respectiva pontuação - ver Anexo 3b : Avaliação de Experiência dos Profissionais | | |
| NOTA TOTAL | | | |